



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

Iraí/RS, 16 de abril de 2024

**Relatório da Sessão Ordinária de 15 de abril de 2024**

O Legislativo Iraense esteve reunido na 6ª (sexta) Sessão Ordinária no dia 15 de abril de 2024, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

**Aprovou por 7(sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº020 de 11 de abril de 2024**, que altera a estrutura do quadro de cargos de professor por área de que dispõe o art. 69 da Lei Municipal nº 1.796/2000 (plano de carreira do magistério) e dá outras providências.

**Aprovou por 7 (sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº021 de 11 de abril de 2024**, que autoriza o Município a custear despesas com eventos e dá outras providências.

**Aprovou por 7 (sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº022 de 11 de abril de 2024**, que autoriza o Executivo Municipal a realizar a contratação de um (a) enfermeiro (a) em caráter emergencial para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências.

**Aprovou por 7 (sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº023 de 11 de abril de 2024**, que declara manutenção da situação de excepcional interesse público e autoriza o Executivo Municipal a prorrogar as contratações de visitantes do PIM - indígenas, feitas com fulcro na Leis Municipais nº 3.227/2021 e nº 3.310/2022 para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público e atender a programa específico e dá outras providências.

**Aprovou por 7 (sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Legislativo nº006 de 28 de março de 2024**, que institui a semana municipal de conscientização sobre o autismo e dá outras providências.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

**Aprovou por 7(sete) votos favoráveis ao Requerimento nº007 de 15 de abril de 2024**, proposto pelo Vereador **NELCI FRANCISCONI DO AMARAL**, amparado nas Normas Regimentais, requerimento para obter informações sobre o porquê a concessão de uso da antiga Escola Municipal de Ensino Fundamental Gaspar Silveira Martins, localizada às margens da BR 386, deste Município, cedida para a instalação da empresa no Ramo de serraria não está sendo utilizada para essa finalidade. Justifica-se o pedido, para saber o porquê a concessão de uso está sendo utilizada para moradia e não como empresa do ramo de Madeira, conforme estava descrito no Projeto nº042/2023, aprovado ano passado.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 06 de maio de 2024, às 18:00 horas.**

**Participaram da Sessão os Vereadores (as):** Presidente, Gilson Conzatti; Vice-Presidente, Paulo Martins; Primeira-Secretária, Maristela Panegalli; Segundo-Secretário, Jair Barros da Silva; Membro da Comissão Representativa, Clério Larentis; Ana Paula Rodrigues, Jadir Jacinto e Nelci Francisconi do Amaral. A vereadora Franciele Diotti se encontra em licença maternidade.

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Paulo Martins**  
**Presidente**